



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado Minas Gerais

PORTARIA N.º. 60 DE 15 DE JUNHO 2023.

**“DECLARA A VACÂNCIA DE
CARGOS DE PROVIMENTO
EFETIVO RELATIVOS AO
CONCURSO PÚBLICO
DECORRENTE DO EDITAL
01/2020.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, **Valdir Ribeiro de Barros** no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando a realização do concurso público decorrente do edital 01/2020;

Considerando falecimento da servidora Vera Lúcia Martins de Siqueira empossada como Assistente de Apoio ao Ensino Infantil;

Considerando desistência das vagas efetivas de professor PI dos servidores empossados Cássio de Oliveira Carvalho, Marcelle Aparecida da Silva Faria, Marcelo Brandão da Silva e Furtado, e Andreza César Couto Guimarães;

Considerando desistência das vagas efetivas de servente escolar dos servidores empossados Lidineia Domingos da Costa, Marcelo Brandão da Silva e Furtado, Felipe Gama Moreira e Wenderson Cirilo Silva de Paula;

Resolve:

Art.1º. DECLARAR a vacância dos Cargos de Provimento Efetivos, determinando o afastamento definitivo dos referidos Servidores a contar das datas de desligamento ou óbitos.

Art.2º. Deverá o Setor de Pessoas convocar os aprovados sequencialmente na lista decorrente do edital do concurso público 01/2020.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado Minas Gerais

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 15 de junho de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais